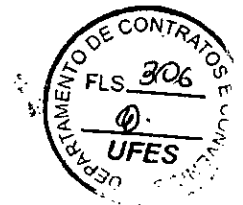




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios




ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do "CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA" pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e aprovação do curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da decisão nº. 07/2010, e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 718/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.013785/2009-48 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 233.060,00 (duzentos e trinta e três mil e sessenta reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 08 de junho de 2010.


Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 08 de junho de 2010.


Rubens Sérgio Rassieli
Reitor da UFES

